



PROJETO DE LEI Nº 9.823/2024

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 7.120, de 07 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinado as despesas de execução do Programa de Benefício de Prestação Continuada, por meio da atividade discriminadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

§1º Os recursos financeiros serão provenientes de recursos próprios e de recursos repassados pela União, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, inclusive de saldos financeiros remanescentes.

§2º As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8º, da Lei nº 7.120/2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente



Vereador LEONARDO CHAVES
1ºSecretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2ºSecretário

Autoria do Poder Executivo



PROJETO DE LEI Nº 9823/2024.

ANEXO ÚNICO

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

Órgão:	34000-SecretariadeDesenvolvimentoSocial e Direitos Humanos	
Unidade:	34002-FundoMunicipal de Assistência Social	
Função:	08-Assistência Social	
Subfunção:	243-Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:	802-Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica	
Ação:	2.5053-Manutenção das Atividades vinculadas ao Programa de Benefício Prestação Continuada - BPC	
Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30-Material de Consumo	125-FNAS	10.000,00
3.3.90.30-Material de Consumo	101- RecPróprios	2.000,00
3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	125-FNAS	5.000,00
3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	101- RecPróprios	5.000,00
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	125-FNAS	5.000,00
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	101- RecPróprios	4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		31.000,00